

Secretaria de Serviços público de Taubaté informa telefone para atendimentos



A Secretaria de Serviços Públicos informa que o atendimento telefônico para informações e solicitações pode ser feito através do número 12 3629-4109, das 7h às 17h de segunda a

sexta-feira, e pelo email sesp@taubate.sp.gov.br, devido a mudança de endereço ocorrida no mês passado, para a Avenida Portes del Rei, 507, na Vila São José, deixou de utilizar os antigos nú-

meros com os ramais 5020 e 5088.

Para os demais departamentos da Secretaria de Serviços públicos os números de telefone para contato seguem sem alteração.

GCM Pinda participa de treinamento de Nivelamento Tático Operacional em Aparecida



A Guarda Civil Metropolitana (GCM) de Pindamonhangaba participou na última semana, em Aparecida, de um Treinamento de Nivelamento Tático Operacional em Aparecida com objetivo de capacitar e aprimorar as ações de segurança pública.

Durante quatro dias de intenso treinamento, os participantes tiveram a oportunidade de desenvolver habilidades e técnicas que são fundamentais nas diferentes formas de ocorrências atendidas pela GCM. O treinamento aconteceu na fábrica desativada "MADEPAR", e contou com a participação de

agentes da Guarda Civil Municipal de Aparecida, Cruzeiro, Itapevi, Polícia Penal e Força Área Brasileira-FAB.

Os GCMs de Pindamonhangaba que participaram do evento foram: Hélcio, Denilson, Gabriel, Antônio Marcos, Cassiano, Minamizako, Josué e Moreira.

O III NITOP foi concluído com a entrega dos diplomas, que contou com a presença dos familiares e do prefeito de Aparecida, Luiz Carlos de Siqueira, Piriquito. Também estiveram presentes, o secretário Interino de Segurança Pública e Trânsito, Carlos

Ivo dos Reis Sales e o Comandante da Guarda Civil de Aparecida, Marcelo Bento.

O secretário de Segurança da Prefeitura de Pindamonhangaba, Fabrício Pereira, e o Comandante GCM, Sandro Alvarenga prestigiaram a formatura e parabenizaram os agentes. "Seguindo a orientação do prefeito Dr. Isael em sempre qualificar nossa GCM para atender melhor nossa população, queremos destacar a dedicação desses GCMs e agradecer ao Comandante Bento e subcomandante Kleiton de Aparecida pela oportunidade", afirmou Fabrício.

Confira o cronograma dos próximos dias da vacinação contra o Coronavírus para a aplicação da DOSE ADICIONAL



A PARTIR DE SEXTA-FEIRA, 10/SET: PESSOAS COM 85 ANOS OU MAIS E PESSOAS ACAMADAS COM 85 ANOS OU MAIS ATENÇÃO: PARA TOMAR A DOSE ADICIONAL É NECESSÁRIO UM INTERVALO DE 06 (seis) MESES DA 2ª DOSE. POR FAVOR!

FAÇA SEU CADASTRO ANTECIPADO E AJUDE A EQUIPE DE VACINAÇÃO: www.vacinaja.sp.gov.br Local: Centro de Eventos (Rua Albuquerque Lins, ao lado da Estação) HORÁRIO: das 8h às 12h Modalidades: DRIVE-THRU e PEDESTRES

ACAMADOS: As equipes das ESFs farão a vacinação casa a casa. Segundas doses das 8h às 12h, de segunda a sexta (exceto feriados), conforme data do cartão. Obrigatório apresentar comprovante de endereço OU título de eleitor e documento oficial com foto.




A Gazeta dos Municípios
Tudo o que você lê aqui!
Você encontra em:
www.agazetadosmunicipios.com
Contato: (12) 3672-2257

Tremembé mora no meu

TREMembÉ

www.tremembeonline.com.br



CNPJ: 45.167.517/0001-08
Município de Redenção da Serra
Av. XV de Novembro, 829 - Centro
Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000
www.redencaodaserra.sp.gov.br

Edital de Audiência Pública

Cumprimento das Metas Fiscais


(Lei de Responsabilidade Fiscal)

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2021

A Prefeitura Municipal de Redenção da Serra, em atendimento ao disposto no § 4º, do Artigo 9º, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna público a realização da **Audiência Pública** para apresentação à Comissão de Finanças da Câmara Municipal, da avaliação do cumprimento das **Metas Fiscais** do Município, relativas ao **Segundo Quadrimestre de 2021**, que ocorrerá no **dia 21 de setembro de 2021, às 11:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Redenção da Serra**, situada à Avenida XV de Novembro, nº 829 – Centro, convidando os interessados e a população do Município.

Considerando as medidas de combate ao COVID-19 que restringe o acesso presencial aos atos municipais, inclusive as audiências públicas, disponibilizaremos previamente o estudo contendo os resultados das Metas Fiscais nos seguintes sites oficiais: redencaodaserra.sp.gov.br ou camaraderedencadaserre.sp.gov.br – onde os interessados poderão, durante o horário da audiência, solicitar explicações a respeito dos resultados apresentados nos portais da Prefeitura Municipal ou da Câmara Municipal de Redenção da Serra.

Redenção da Serra, 08 de setembro de 2021.
Jucimar Ferreira da Silva - Prefeito Municipal



CNPJ: 45.167.517/0001-08
Município de Redenção da Serra
Av. XV de Novembro, 829 - Centro
Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000
www.redencaodaserra.sp.gov.br

Edital de Audiência Pública

SERVIÇOS DE SAÚDE

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2021

A Prefeitura Municipal de Redenção da Serra, em atendimento ao disposto no Artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, torna público a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA, visando proporcionar a transparência necessária dos **montantes e fontes de recursos aplicados no período, bem como a oferta e serviços de saúde** prestados pelo Município à população, relativas ao **Segundo Quadrimestre de 2021**, que ocorrerá **no dia 21 de setembro de 2021**, à partir das **14:00 horas**, no plenário da Câmara Municipal de Redenção da Serra, situada à Avenida XV de Novembro, nº 829 – Centro, convidando os interessados e a população do Município.

Considerando as medidas de combate ao COVID-19, o evento respeitará as orientações recomendadas pela Secretaria de Saúde com o distanciamento entre os participantes presentes e com as normas de higienização necessárias, além da utilização obrigatória de máscaras.

Os interessados que não puderem comparecer ao evento, poderão acessar a “Ata de Audiência Pública da Saúde” contendo as principais informações sobre os montantes e fontes de recursos aplicados no período, bem como a oferta e serviços de saúde, disponibilizados previamente nos seguintes sites oficiais: redencaodaserra.sp.gov.br ou camaraderedencadaserre.sp.gov.br – onde os interessados poderão, durante o horário da audiência, solicitar explicações a respeito dos resultados apresentados nos portais da Prefeitura Municipal ou da Câmara Municipal de Redenção da Serra.

Redenção da Serra, 08 de setembro de 2021.
Jucimar Ferreira da Silva - Prefeito Municipal
Benedito José Ramos – Secretário de Saúde



CNPJ: 45.167.517/0001-08
Município de Redenção da Serra
Av. XV de Novembro, 829 - Centro
Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000
www.redencaodaserra.sp.gov.br

Edital de Audiência Pública

ELABORAÇÃO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101/2000, visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da elaboração do anteprojeto da **LOA – Lei Orçamentária Anual do Município de Redenção da Serra para o exercício financeiro de 2022**, a Prefeitura Municipal de Redenção da Serra torna público que será realizada no **Plenário da Câmara Municipal**, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** necessária à participação popular, convidando os interessados e a população do Município **com início às 10:00 do dia 21 de setembro de 2021**.

Considerando as medidas de combate ao COVID-19, o evento respeitará as orientações recomendadas pela Secretaria de Saúde com o distanciamento entre os participantes presentes, com as normas de higienização necessárias, além da utilização obrigatória de máscaras.


Os interessados que não puderem comparecer ao evento, poderão acessar o anteprojeto de Lei e seus anexos disponibilizados previamente no site oficial: redencaodaserra.sp.gov.br ou **pelo e-mail: contabil@redencaodaserra.sp.gov.br** – onde poderão, durante o horário da audiência, solicitar explicações a respeito dos resultados apresentados nos portais oficiais do Município.

Redenção da Serra, 08 de setembro de 2021.
Jucimar Ferreira da Silva - Prefeito Municipal

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Tremembé/SP


Livro D-25, FLS. nº 287, Termo nº 7442

Faço saber que pretendem se casar MOISÉS ESTEVES e BRUNA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, apresentando os documentos necessários exigidos pelo artigo 1.525, incisos 1, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido no dia 28 de maio de 1979, de estado civil solteiro, de profissão agente de escolta e vigilância penitenciária, residente e domiciliado na Rua das Calêndulas, nº 80, Vale das Flores, Tremembé/SP, filho de JOSÉ ESTEVES FILHO, falecido em Taubaté/SP na data de 27 de setembro de 2019 e de APARECIDA JOAQUINA ESTEVES, de 78 anos, natural de Capitólio/MG, nascida na data de 01 de dezembro de 1942, residente e domiciliada em Taubaté/SP. A habilitante é natural de Palmareis-PE, nascida no dia 07 de julho de 1997, de estado civil solteira, de profissão do lar, residente e domiciliada na Rua das Calêndulas, nº 80, Vale das Flores, Tremembé/SP, filha de DIRCEU CORREA DE OLIVEIRA, natural de Taubaté/SP, residente e domiciliado em Tremembé/SP e de MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO, de 46 anos, natural de Catende/PE, nascida na data de 14 de maio de 1975, residente e domiciliada em Taubaté/SP. Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e cópia para a imprensa local desta cidade.



Prefeitura Municipal de Potim

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 037/2021 – No dia 08 de setembro de 2021, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim/SP, resolve HOMOLOGAR os itens do Pregão Nº 037/2021, referente ao objeto em epígrafe, qual seja: Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Materiais Hidráulicos II, às empresas: IRMÃO LUZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, com valor total de R\$ 174.635,70; PLINIO HALBEN CORREA EPP, com valor total de R\$ 8.090,00. Ficam as empresas convocadas a assinarem as Atas de Registro de Preços no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação.



COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
ESTÂNCIA TURÍSTICA SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

DATA: 23 DE AGOSTO DE 2021
LOCAL: CENTRO CULTURAL NELSINHO RODRIGUES

Assuntos: Posse nova diretoria do COMTUR 2021/2023, eleição FUMTUR, definição dos membros dos Grupos de Trabalho e aprovação de obra referente ao DADETUR 2021.

Participantes:

Benedito F. C. Netto	Fernanda C. de Barros	Tainara Viana Gomes
Eduardo O. Coelho	Nilson A. da Silva	João Paulo Villani
Fábio Gomes	Célia Regina A. da Silva	Luiz Paulo S. Moura
Edivaldo dos Santos	Fábio Alexandre R. Ferreira	Sidnei Elias de Medeiros
Weigle Duarte da Silva	Pedro Chiste	Gabriel Tomazini
João Rafael C. Cursino	Geni Morgado Cavalca	Felipe Castro Silveira
Paulo Sérgio A. Santos	Luís Augusto Pola Baptista	Luciana Machado
José Roberto Correa	José Roberto da Silva	

As 19h20min o Presidente eleito Eduardo de Oliveira Coelho deu início a reunião com a mensagem de que a participação nas reuniões do Conselho está liberada a qualquer munícipe que tenha interesse, mas deixando claro que apenas os membros titulares têm direito ao voto.

O presidente também levou ao conhecimento do Conselho que agências externas de turismo o procuraram para propor a realização de um Famtour no município em parceria com o trade local.

Posteriormente, o Sr. Netto Campos, membro e atual Secretário Municipal de Turismo e Cultura tomou a palavra e descreveu como ficou a atual formação do Conselho, anunciando os nomes dos membros titulares e suplentes, bem como, a representação de cada um deles.

Página 1 de 5

EXPEDIENTE

JORNAL DIÁRIO E REGIONAL A GAZETA DOS MUNICÍPIOS
Editada por Editora Flor do Vale Jornalismo
Comunicação e Promoção Ltda.
CNPJ: 61.661.328/0001-43
Rua dos Lírios, 171- Flor do Vale - Tremembé - SP
Tel. (0xx12) 3672-2257
Fax (0xx12) 3672-4831
CEP 12120-000
E-mail: publicacoesgazeta@hotmail.com
Registro no INPI 81717790
Impresso em 09/09/2021
Diretor responsável pela publicação:
Daniel Domingues Ribeiro PRT 004860
Diretora Comercial: Dolores Russo
Editoração Eletrônica e Impressão: Pré Impressão Gráfica - SP - Capital.
Representante em São Paulo.
REVESP Representações Ltda.
Alameda dos Jurupes, 455
Conj. 46 - São Paulo -CEP 04088-001
Filiado a ADJORJ Associação dos Jornais do Interior.
Sistema de distribuição dirigida.
Materias pagas ou autografadas, não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Atenção: Este jornal é distribuído à todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários órgãos Federais, Estaduais e Municipais.
Aviso: Não existe falta de jornais para demanda diariamente. Edições atuais e de arquivos estão sempre a disposição no endereço: Rua dos Lírios nº 171, Bairro: Flor do Vale, Tremembé-SP, onde poderão ser retiradas.

“Programa municipal de transferência de renda básica” é aprovado em Taubaté



A Câmara Municipal aprovou na última quarta-feira, dia 8 de setembro, o projeto de lei de autoria do prefeito José Saud que institui o “Programa Municipal de Transferência de Renda Básica” e altera os dispositivos da lei nº 4.876 de 30 de maio de 2014, que garante a concessão de cesta básica aos servidores municipais.

Este programa tem como objetivo substituir o repasse mensal de cestas básicas por um cartão magnético, que terá um valor disponível mensalmente para os funcionários e as famílias beneficiadas e será destinado exclusivamente para a compra de gêneros alimentícios e de primeira necessidade no comércio local.

Com essa alteração o Executivo pretende garantir maior autonomia na hora das compras, possibilitando que os beneficiários escolham produtos que melhor atendam as suas necessidades.

A medida pretende ainda contribuir para a economia da cidade, já que o cartão magnético será utilizado nos comércios locais, beneficiando assim os municípios que serão inseridos neste programa e também os comerciantes.

O Programa Municipal de

Transferência de Renda Básica pretende auxiliar as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ou seja, com renda familiar mensal igual ou menor que o valor de meio salário mínimo vigente e em situação de extrema vulnerabilidade social, que são famílias com renda igual ou menor que o valor de um terço do salário mínimo corrente.

VEJA MAIS:
SEMOB FAZ ALTERAÇÃO NO SISTEMA VIÁRIO NO BAIRRO JARDIM INDEPENDÊNCIA FUNDAÇÃO PROCON SP ENTREGA VEÍCULO PARA UNIDADE DE TAUBATÉ PREFEITURA E SESI DIVULGAM LISTA PARA PROJETO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA

Os atuais beneficiários do Programa Municipal de Repasse de Cesta Básica passarão a integrar o Programa Municipal de Transferência de Renda Básica mediante reavaliação do cadastro.

Para participar e permanecer no Programa a família deve estar cadastrada ou ser atendida em programas públicos com acompanhamento técnico social; residir no município de Taubaté, no mínimo, por 5 anos, mediante comprova-

ção através de documentação; encontrar-se em situação de vulnerabilidade e extrema vulnerabilidade social; o responsável familiar deve ser maior de 18 anos; e, apresentar os documentos originais de todos os membros da família.

Serão priorizadas as famílias: que não estejam recebendo benefício de programa de transferência de renda; sejam chefiadas por mulheres; com a menor renda por pessoa; com o maior número de crianças e adolescentes menores de 18 anos; com presença de pessoas com deficiência; com membro cumprindo medida socioeducativa; entre outras.

Como forma de identificação dos membros da composição familiar será utilizada a informação disposta no comprovante do Cadastro Único.

O tempo de permanência dos beneficiários do Programa será de 6 meses prorrogável por mais 6 meses, mediante avaliação e recadastramento.

O projeto de lei, que foi aprovado em duas votações, será encaminhado para apreciação do Prefeito para ser sancionado e entrará em vigor a partir da sua publicação no diário oficial.

Taubaté vacina todos os públicos contra influenza nesta 6ª feira



A Prefeitura de Taubaté, por meio da Secretaria de Saúde, vacinará nesta sexta-feira, dia 10 de setem-

bro, o público em geral, acima de 6 meses de idade, contra a Influenza.

A vacinação é também

para a população que não fazia parte do grupo prioritário da campanha de imunização e acontece das 8h às 15h30 nos Pamos dos bairros Três Marias II e Imaculada.

Aqueles que ainda não receberam a vacina contra a gripe por algum motivo, e fazem parte dos grupos de imunização da campanha, também poderão buscar as unidades de vacinação nesta sexta-feira.

****Atenção:****

É obrigatória a apresentação do RG e do cartão SIM ou comprovante de residência em Taubaté. Para aquelas pessoas que já receberam a vacina contra Covid-19, é necessário apresentar o cartão de vacina Covid.

Procon Pinda recebe nova viatura do Governo do Estado



O Procon de Pindamonhangaba recebeu nesta quarta-feira (8), em evento realizado no Memorial da América Latina, na capital paulista, uma viatura 0km da marca Renault Kwid que dará melhores condições para desenvolver suas atividades.

A entrega oficial beneficiou diversos municípios conveniados com o Procon SP e um dos critérios exigidos para o recebimento do veículo foi a presença de atuação do Procon.

O prefeito Dr. Isael Domingues participou do evento, acompanhado do Secretário de Assunto Jurídico, Anderson Silva Alves e da Diretora do Procon, Gislene Cardoso.

Segundo a diretora da entidade em Pindamonhangaba, Gislene Cardoso, o município está se atualizando com ações de qualificação de sua equipe e a capacitação possibilitou

a inclusão no programa do Governo do Estado. “Hoje Pindamonhangaba está com uma equipe qualificada e motorizada para desenvolver o trabalho de fiscalização que não acontece há muitos anos na cidade”, afirmou Gislene.

O evento contou com a presença de várias autoridades, entre elas o vice-governador Rodrigo Garcia; o Presidente do Procon São Paulo, Fernando Capez; o Deputado Federal, Celso Russomano, responsável pela emenda parlamentar para aquisição dos veículos, deputados Jorge Wilson e André do Prado, entre outros parlamentares, além da presença de prefeitos, diretores e coordenadores Procons das cidades contempladas.

O prefeito Dr. Isael agradeceu ao apoio do Deputado Estadual André do Prado, que sempre participa das interlocuções com o

Estado e reconheceu a importância do evento. “Estamos trabalhando para dar condições ao Procon de Pindamonhangaba atuar com mais qualificação para melhor atender os consumidores da nossa cidade, dando a prerrogativa para fiscalizar e atuar, buscando sempre o respeito e compromisso na relação consumidor e fornecedor”, afirmou o prefeito Dr. Isael.

Segundo a diretora Gislene Cardoso, o município carece de uma fiscalização municipal mais efetiva que não vinha acontecendo nos últimos anos. “O objetivo não é sair multando o fornecedor, e sim realizar uma orientação através de um processo de conscientização com palestras com os fornecedores para melhor entendimento do Código de Defesa do Consumidor”, afirmou a diretora Gislene Cardoso.

Prefeitura de Taubaté abre concurso na área de educação

A Prefeitura de Taubaté abre inscrições, a partir de 27 de setembro, para concurso público na área de Educação. O edital está disponível no site vunesp.com.br/PTAU2101 e ao todo são 71 vagas.

A carga horária semanal para todos os cargos é de

24 horas-aula, com salário de R\$ 2.144. O concurso oferece 50 vagas para professor I; 7 para professor de educação infantil e 17 para professor III, neste caso para as seguintes especialidades: 4 vagas para Língua Portuguesa, 4 para Matemática, 1 para

Língua Inglesa, 1 para História, 1 Geografia, 1 para Ensino Religioso, 1 para Educação Física, 1 para Ciências e 3 para Educação Especial. As inscrições podem ser efetuadas até 27 de outubro e a taxa é de R\$ 78,00.

Taubaté vacina os adolescentes com 12 anos de idade nesta 6ª feira



A Prefeitura de Taubaté avança na campanha de vacinação contra Covid-19 e nesta sexta-feira, dia 10 de setembro, vacina com a 1ª dose os adolescentes de 12 anos de idade SEM comorbidades e continua a vacinação dos adolescentes de 12, 13, 14, 15, 16 e 17 anos de idade COM comorbidades, deficiência, gestantes e puérperas. Também haverá a Vacinação com a 2ª dose para os Profissionais da Educação, retorno para 2ª dose do imunizante AstraZeneca e Coronavac, e início da aplicação da dose adicional “3ª dose” para os idosos de 90 anos ou mais idade, que tomaram a 2ª dose há pelo menos 06 meses.

Para as comorbidades deverá ser observada a Tabela criada pelo Governo do Estado que relaciona aquelas incluídas como prioritárias para a vacinação. Os adolescentes deverão apresentar no posto de vacinação, RG, CPF e o cartão SIM (Sistema Informatizado Municipal) ou comprovante de residência em Taubaté no próprio nome, ou no nome do pai ou da mãe, além de uma cópia do documento médico que comprove a comorbidade. Todos que já tomaram a vacina contra a Influenza deverão apresentar a carteira de vacina para a verificação de intervalo das doses. As gestantes deverão apresentar também o cartão do pré-natal e as puérperas deverão apresentar a Declaração de Nascido Vivo – DNV ou Certidão de nascimento do bebê). Caso o menor não esteja na presença de 01 adulto responsável, a vacinação poderá ocorrer diante da apresentação de Termo de Assentimento, Disponível aqui, e no final da página,

devidamente preenchido e assinado pelos pais e/ou responsáveis legais, em acordo com o disposto no art.142 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual este Termo fica retido no serviço de saúde que procederá com a vacinação.

O horário de vacinação permanece das 8h até as 15h30 em todas as salas que estão participando da campanha.

• A aplicação da 1ª dose para os adolescentes de 12 anos SEM comorbidades, para os de 12 a 17 anos com Deficiência, Comorbidades, Gestantes, Puérperas e para os Profissionais da Educação será na UBS Mais Aeroporto, UBS Mais Chácara Reunidas Brasil, UBS Mais 3 Marias I, UBS Mais Mourisco, UBS Mais Gurilândia, ESF Jaraguá, ESF Novo Horizonte, ESF Ana Rosa, ESF Estoril, ESF Marlene Miranda e Pamo Bonfim.

Os profissionais da Educação deverão apresentar RG, CPF ou Cartão SUS, e a carteira de vacinação sendo que a 1ª dose foi realizada em Taubaté, e se tomou a vacina contra Influenza deverá apresentar a carteira de vacina para a verificação do intervalo das doses (intervalo de 14 dias).

• A aplicação da dose adicional “3ª dose” para os idosos de 90 anos e mais idade, acontecerá no Drive Thru na Avenida Walter Thaumaturgo (Avenida do Povo).

Atenção, os idosos que receberão a dose adicional devem ter recebido a aplicação da 2ª dose há pelo menos 6 meses. Também deverão ser apresentados RG, CPF e o comprovante do recebimento da 2ª dose contra COVID 19 aplicada em Taubaté, e se tomou a

vacina contra Influenza deverá apresentar a carteira de vacina para a verificação do intervalo das doses. (intervalo de 14 dias).

• Para aqueles que deverão receber a 2ª dose do imunizante AstraZeneca os locais de vacinação são Drive Thru da Estiva, ESF Santa Isabel, ESF Vila São José, ESF Planalto, ESF São Gonçalo, ESF Água Quente, ESF Continental, ESF Santa Tereza, Pamo São Carlos, Pamo São João e Pamo Belém. O Drive Thru da Estiva fica na rua José do Patrocínio, em frente a Secretaria de Segurança – GCM.

• Para aqueles que deverão receber a 2ª dose do imunizante Coronavac os locais de vacinação são os Pamo Baronesa, Pamo Bosque da Saúde, ESF Esplanada Sta Terezinha, ESF Piratininga, ESF Vila Marli, PAMO São Pedro, PAMO Cidade Jardim.

A Prefeitura ressalta que é importante estar atendo a data de retorno agendada na carteira de vacinação e levar RG, CPF e o comprovante do recebimento da 1ª dose da vacina contra COVID-19, aplicada em Taubaté.

• A vacinação também continua para as gestantes e puérperas adultas, com ou sem comorbidades, com a aplicação de 1ª e 2ª dose de Coronavac, nos Pamos Baronesa e Bosque da Saúde e no Centro da Mulher que fica à Rua Benedito Cursino dos Santos, 202 – Centro.

É imprescindível a apresentação da declaração de nascimento da criança para puérperas e carteira de acompanhamento e/ou pré-natal ou laudo médico para as grávidas.

Verifique abaixo a Tabela das comorbidades classificadas pelo Governo do Estado para a vacinação.

Grupo de comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥180mmHg e/ou diastólica ≥110mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade
Doenças cardiovasculares	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)

Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardiopatias e Pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênita no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doenças neurológicas crônicas	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave.
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m2) e/ou síndrome nefrótica.
Imunocomprometidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças inflamatórias imunomediadas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências deste documento.

